

O papel do nutricionista/dietista no apoio ao Direito Humano sobre os cuidados  
nutricionais seguros e adequados para todos os cidadãos europeus  
“EFAD Budapest Resolution”

Submetido por: Comissão Executiva da EFAD

A ASSEMBLEIA GERAL,

Denota que todos os seres humanos têm direito à alimentação adequada e o direito de não passar fome,

Declara o apoio total da EFAD à *Declaração Internacional sobre o Direito Humano aos Cuidados Nutricionais*<sup>1,2</sup>,

Afirma que os cuidados nutricionais ideais previnem doenças, reduzem o risco de doenças, reduzem o tempo de internação hospitalar e melhora os resultados clínicos e o funcionamento, bem como a qualidade de vida relacionada à saúde, resultando na redução dos custos de saúde<sup>3</sup>. A insegurança alimentar e nutricional está associada à depressão e aos custos sociais e económicos muito elevados devido à perda de produtividade e aos custos com cuidados de saúde<sup>4,5,6</sup>,

Reconhece que os nutricionistas/dietistas são os únicos profissionais de saúde com experiência na prestação de serviços como aconselhamento e/ou tratamento baseado em evidência científica sobre alimentação e nutrição para a promoção da saúde, prevenção de doenças e para o diagnóstico, tratamento e monitorização de distúrbios relacionados com a nutrição<sup>3</sup>,

Realça ainda que o papel do nutricionista/dietista para melhorar o ambiente nutricional para todos vai além dos cuidados de saúde, podendo ser através de governos, da indústria, de instituições de ensino e da investigação<sup>7</sup>,

Reconhece que o tratamento alimentar e nutricional é um investimento com boa relação custo-benefício e que os nutricionistas/dietistas são mais eficientes e eficazes no aconselhamento nutricional comparativamente a outro membro da equipa de saúde<sup>3</sup>,

1. Incita a que todos os cidadãos europeus tenham acesso a cuidados nutricionais;
2. Recomenda veementemente que os cuidados alimentares sejam integrados como parte essencial dos cuidados nutricionais, para garantir que não deixamos ninguém para trás;
3. Solicita a atribuição de recursos para garantir ótimos serviços alimentares no âmbito do sistema de saúde existente em cada país;
4. Incentiva a integração dos cuidados nutricionais nas políticas de saúde pública baseadas nos Direitos Humanos, na equidade e nos benefícios económicos;
5. Salienta a importância dos cuidados nutricionais como parte integrante das políticas e intervenções para abordar problemas de saúde críticos ou crónicos; e
6. Recomenda ainda o trabalho colaborativo com nutricionistas/dietistas dentro e fora do sistema de saúde para alcançar mudanças eficazes, equitativas e sustentáveis nos sistemas alimentares e no ambiente.

*Budapeste, 21 outubro 2022*

Em testemunho de que, os devidos representantes dos membros das associações nacionais de nutrição e alimentação presentes na assembleia geral apoiam a resolução

The Austrian Association of Dietitians  
Professional Union of French Speaking  
Graduated Dietitians  
French Association of Nutritionist Dietitians  
Hellenic Dietetic Association  
Association of Hungarian Dietitians  
Israeli Dietetic Association of Nutritionists  
and Dietitians in Israel  
Dutch Association of Dietitians  
Norwegian Association of Clinical Dietitians  
General Council Dietitians-Nutritionists Spain  
The Swedish National Association of  
Dietitians  
The British Dietetic Association

The Flemish Professional Association of  
Dietitians  
The Danish Diet and Nutrition Association  
The German Association of Dietitians  
Union of Nutritionist-Dietitians of Greece  
Irish Nutrition and Dietetic Institute  
Scientific Association for Food, Nutrition and  
Dietetics  
The Norwegian Dietetic Association  
Portuguese Association of Nutrition  
Slovene Nutritionist and Dietetic Association  
The Swedish Association of Clinical Dietitians  
Czech Association of Dietitians

Todos os cidadãos europeus devem ter acesso a cuidados nutricionais seguros e adequados prestados por nutricionistas/dietistas de forma a apoiar uma população mais saudável, sem deixar ninguém para trás.

*Resolução EFAD Budapeste 21 outubro 2022*

## O compromisso da EFAD

A EFAD declara-se como a voz dos nutricionistas/dietistas europeus, representando as Associações Nacionais de Nutrição e os Instituições de Ensino Superior que fornecem títulos regulamentados em nutrição e alimentação na Europa, que está absolutamente empenhada em melhorar a saúde nutricional, promover dietas sustentáveis e reduzir as desigualdades na saúde em toda a Europa.

Nesse sentido, a EFAD declara promover

- Nutricionistas/dietistas registados que possam impactar positivamente a saúde nutricional de clientes, pacientes e da comunidade em geral;
- O desenvolvimento da educação e investigação na área da nutrição e alimentação, da aprendizagem ao longo do ciclo de vida e do aumento e/ou manutenção dos padrões de práticas alimentares em toda a região europeia da OMS;
- A incorporação de práticas alimentares baseadas em evidência científica na Europa e o registo dos resultados;
- A contribuição, desenvolvimento e implementação de orientações nutricionais e alimentares e caminhos para os cuidados nutricionais;
- A colaboração de nutricionistas/dietistas em equipas multi e interdisciplinares como a voz dos cuidados nutricionais ideais para todos;
- Nutricionistas/dietistas que possam contribuir para o desenvolvimento profissional de outros profissionais de saúde que necessitam de formação em nutrição e alimentação; e
- A colaboração de nutricionistas/dietistas com as partes interessadas a nível europeu e nacional para contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Notas Suplementares

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, adotou o direito à alimentação (como parte do direito a um nível de vida adequado) e consagrou-o no Pacto Internacional, de 1966, sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Muitas constituições nacionais e tratados regionais protegem estes direitos.
- A “Declaração de Viena” foi assinada no Congresso da ESPEN, em 5 de setembro de 2022, e a EFAD foi co-signatária juntamente com organizações que incluíam ASPEN, ESPEN, FELANPE, PENSA<sup>2</sup>. A EFAD endossa a “Declaração de Viena” para promover o reconhecimento global do direito de acesso a cuidados nutricionais para todos os pacientes e pessoas em risco em qualquer ambiente. Este Direito aos cuidados nutricionais estabelece que todas as pessoas devem ter acesso a rastreio, diagnóstico, avaliação nutricional, alimentação adequada e oportuna e terapia nutricional médica baseada em evidência científica para reduzir as taxas de desnutrição e a morbilidade e mortalidade associadas.
- A insegurança alimentar e nutricional está associada a várias condições crónicas, incluindo doenças coronárias, hepatite, acidente vascular cerebral, cancro, diabetes e doença

pulmonar obstrutiva crónica<sup>4</sup>. A literacia alimentar e nutricional está intimamente ligada à literacia em saúde<sup>9</sup> e contribui para a melhoria da bem-estar individual por meio de escolhas alimentares adequadas<sup>10</sup>. As percepções comportamentais e culturais estão inextricavelmente associadas à nutrição. A literacia alimentar e nutricional deve, portanto, estar alinhada com as tradições culinárias e preferências pessoais. O cuidado centrado na pessoa não está completo sem nutrição e aconselhamento nutricional pessoal. Os cuidados nutricionais como parte de uma abordagem holística ao longo da vida e da continuidade dos cuidados, desde a prevenção ao tratamento, passando pelos cuidados paliativos.

- Os nutricionistas/dietistas são profissionais de saúde que fornecem aconselhamento e/ou tratamento baseado em evidência científica sobre alimentação e nutrição para a promoção da saúde, prevenção de doenças e para o diagnóstico, tratamento e monitorização de distúrbios relacionados com a nutrição<sup>8</sup>. Os nutricionistas/dietistas visam manter, reduzir o risco ou restaurar a saúde ao longo da vida, bem como aliviar o desconforto nos cuidados paliativos. Os nutricionistas/dietistas adotam uma abordagem holística para melhorar a qualidade de vida e motivar as pessoas a trabalhar na saúde delas.
- Os nutricionistas/dietistas trabalham para capacitar ou apoiar indivíduos, famílias, grupos e populações para fornecer ou selecionar alimentos que sejam nutricionalmente adequados, seguros, saborosos e sustentáveis. O papel de um nutricionista/dietista vai além dos cuidados de saúde para melhorar o ambiente nutricional para todos através de governos, indústria, educação e investigação<sup>7</sup>.
- Os nutricionistas utilizam o processo de cuidados nutricionais, uma abordagem holística centrada na pessoa para a intervenção alimentar e nutricional, incluindo um processo sistemático que começa com a avaliação nutricional, levando ao diagnóstico nutricional seguido por uma intervenção alimentar que é monitorizada e avaliada.
- Um diagnóstico nutricional é definido como o problema nutricional que pode ser resolvido ou melhorado através de uma intervenção nutricional por um nutricionista. Este diagnóstico nutricional difere de um diagnóstico médico e muda à medida que o cliente responde à intervenção alimentar<sup>8</sup>.

## References

1. Cárdenas, D., Toulson Davisson Correia, M. I., Hardy, G., Ochoa, J. B., Barrocas, A., Hankard, R., Hannequart, I., Schneider, S., Bermúdez, C., Papapietro, K., Pounds, T., Cuerda, C., Ungpinitpong, W., du Toit, A. L., & Barazzoni, R. (2022). Nutritional care is a human right: Translating principles to clinical practice. *Clinical nutrition (Edinburgh, Scotland)*, 41(7), 1613–1618. <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2022.03.021>
2. ASPEN, ESPEN, FELANPE, PENSA. (2022). Nutritional care is a human right: the International Declaration on the Human Right to Nutritional Care “Vienna Declaration”. <https://www.espen.org/files/ESPEN-Fact-Sheet-Nutritional-care-is-a-human-right.pdf>
3. van Ginkel-Res A, Risvas G, Douglas P. (2019). Sustainable health through the life span. Nutrition as a smart investment for Europe. <https://www.efad.org/wp-content/uploads/2021/10/efad-sustainable-health-through-life-span-2019.pdf>
4. Gregory CA & Coleman-Jensen A. (2017). Food insecurity, chronic disease, and health among working-age adults. Economic Research Report Number 234, United States Department of Agriculture. Doi: 10.22004/ag.econ.261813
5. Myers, C.A. (2020). Food Insecurity and Psychological Distress: a Review of the Recent Literature. *Curr Nutr Rep* 9, 107–118. <https://doi.org/10.1007/s13668-020-00309-1>
6. Beaudreault AR. (2021). Nutrition and Prosperity. Center for Strategic & International Studies. *Nutrition and Prosperity | Center for Strategic and International Studies (csis.org)*
7. Moñino M, Misir A, Belogianni K, Nigl K, Rocha A, Garcia Gonzalez A, Janiszewska K (2021). EFAD Position Paper on Sustainable Dietary Patterns. *Komp Nutr Diet* 1:118–119 DOI: 10.1159/000519851 [https://www.efad.org/wpcontent/uploads/2021/11/EFAD\\_PositionPaper\\_SDP.pdf](https://www.efad.org/wpcontent/uploads/2021/11/EFAD_PositionPaper_SDP.pdf)
8. Nutrition care process and model part I: the 2008 update. (2008). *J Am Diet Assoc.* 108(7): p. 1113-7.
9. Vidgen, H. A., & Gallegos, D. (2014). Defining food literacy and its components. *Appetite*, 76, 50–59. <https://doi.org/10.1016/j.appet.2014.01.010>
10. EFAD European Specialist Dietetic Network for Public Health (2018). Food literacy: an added value for health. <https://www.efad.org/wpcontent/uploads/2021/11/efad-food-literacy-fact-sheet.pdf>